



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 027/2015, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

RETIFICAR o Edital nº 027/2015, de 14 de outubro de 2015, que estabelece e divulga as normas referentes ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do IFSP:

1. Retificar o item 2.3 do Edital supracitado:

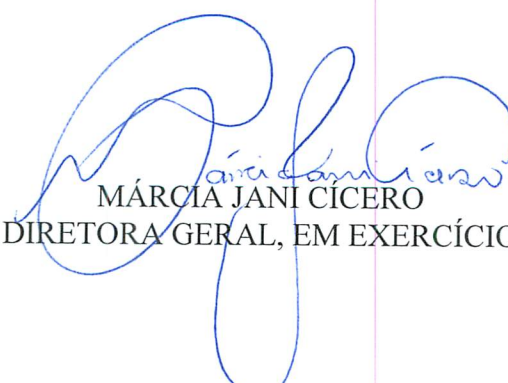
ONDE SE LÊ:

“Em atendimento ao art. 15 da Portaria nº 1.043, de 13 e março de 2015, o valor da bolsa paga para alunos de nível superior será equivalente à modalidade ITI-A do CNPQ e para alunos de nível médio equivalente à modalidade ITI-B, sendo que a Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação publicará comunicado em janeiro de 2016 determinado os valores para o ano de 2016.”.

LEIA-SE:

“Em atendimento ao art. 15 da Portaria nº 1.043, de 13 e março de 2015, o valor da bolsa paga para discentes, independente no nível, será equivalente à modalidade ITI-A do CNPQ, sendo que a Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação publicará comunicado em janeiro de 2016 determinado o valor para o ano de 2016.”.

Dê ciência.
Publique-se.


MÁRCIA JANI CÍCERO
DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO